



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 314/2019

“Ficam considerados visitantes ilustres no âmbito do Poder Legislativo o Governador Distrital do Lions Clube CL HÉLIO JOSÉ SUSSAI e sua esposa CaL DENICE ANNA COVRE SUSSAI”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia de hoje, estiveram visitando a Câmara Municipal de Guaçuí o Governador Distrital, CL HÉLIO JOSÉ SUSSAI e sua esposa CaL DENICE ANNA COVRE SUSSAI;

Considerando que tal visita é de extrema importância para o nosso Legislativo, órgão que representa os anseios de nossa comunidade;

Considerando que o Lions Clube em toda a sua história, firmemente norteia suas ações buscando consolidar a Liberdade, a Igualdade, a Ordem, o Nacionalismo e o Serviço, compatibilizando o propósito do Legislativo com o do Lions, o que torna ainda mais relevante a visita do Governador e sua esposa em nossa Casa Legislativa.

RESOLVE


Artigo. 1º - Ficam considerados visitantes ilustres no âmbito do Poder Legislativo o Governador Distrital do Lions Clube CL HÉLIO JOSÉ SUSSAI e sua esposa CaL DENICE ANNA COVRE SUSSAI.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 20 de novembro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540